



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 596 – Ano III – 01/08/2017

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato de aditivo de supressão do contrato 144/17, passando o valor mensal para R\$ 2.700,00 perfazendo o valor total de 11 parcelas R\$ 29.700,00. Igaratinga 31 de Julho de 2017.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL nº 77/17, na modalidade de Pregão nº 45/17 e Registro de Preço nº 31/2017. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Igaratinga – Fundo Municipal. GANHADORES: A empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com os itens: 10, 31, 36, 44, 47, 50, 64 e 66 no valor estimado total de R\$9.841,00. A empresa Alfalagos Ltda, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 43, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61, no valor estimado de R\$47.723,08. Igaratinga, 31 de Julho de 2017.

**REGINA SILVA RODRIGUES**  
Pregoeira

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1.177, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Altera a redação do art. 1º do Decreto n.º 884 de 28 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, todos da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto n.º 884 de 28 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - As empresas de prestação de serviços sediadas no Município de Igaratinga são responsáveis pela retenção do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN junto ao contribuinte prestador de serviço e também por seu recolhimento a administração pública municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.**  
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de agosto de 2017.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 596 – Ano III – 01/08/2017

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

Atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Professor I

11º - Hilda Tiene Gonçalves Guimarães

### LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272 – centro

Igaratinga – MG

**Obs:** Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 01 de Agosto de 2017

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**

**Prefeito Municipal**

---

### PORTARIA Nº 364, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

*“Nomeia Servidora Pública em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação da servidora aprovada para atender a necessidade dos serviços municipais;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - Nomear a senhora **HILDA TIENE GONÇALVES GUIMARÃES** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

**Art. 2º.** – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação da candidata ora nomeada para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de agosto de 2017.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**

**Prefeito Municipal**